



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTA - AMA E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N° 01/2022.

FOMENTANTE: Município de Mandaguáçu/PR.

FOMENTADO: Associação Maringaense dos Autistas – AMA.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nos Termos da Lei nº 13.019/2014.

OBJETO: Educação Especializada às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

PERÍODO: 12 MESES.

VALOR: R\$ 31.200,00.

A Diretoria de Educação e Cultura do Município de Mandaguáçu/Pr torna público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da lei Federal 13.019/2014, visando firmar termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a única na região destinada a oferecer as pessoas com Transtornos do Espectro Autista educação especializada com adaptações necessárias as suas especificidades, favorecendo o desenvolvimento de suas funções psicológicas superiores.

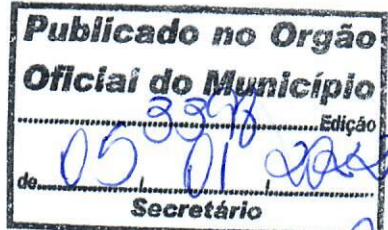
Mandaguáçu, 03 de janeiro de 2022.

Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Silvana Christina Vieira Cadamuro

Diretora do Departamento de Educação e Cultura



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 - CENTRO - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br